



Apresentação: 10/04/2025 17:14:27.617 - CCJC
PRL 1 CCJC => PDL 602/2024

Print 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 602, DE 2024

(MENSAGEM Nº 707, DE 2024)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à CSR - Central Sistema de Radiodifusão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Formosa, Estado de Goiás.

AUTORA: Comissão de Comunicação

RELATORA: Deputada LÊDA BORGES

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Comunicação, que aprova o ato constante da Portaria nº 12.856, de 8 de abril de 2024, que renova, a partir de 31 de agosto de 2018, a permissão outorgada à CSR - Central Sistema de Radiodifusão Ltda. para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Formosa, Estado de Goiás.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Comunicação, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

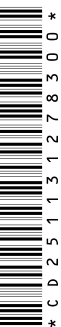
É o relatório.



Tel (61) 3215-5742 | dep.ledaborges@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://institucionalde-assinaturas.camara.leg.br/CO2011127520>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lêda Borges







CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Lêda Borges - PSDB/GO

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2024.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LÊDA BORGES
RELATORA

Apresentação: 10/04/2025 17:14:27.617 - CCJC
PRL 1 CCJC => PDL 602/2024

PRL n.1



* C D 2 5 1 1 3 1 2 7 8 3 0 *